D E C R E T O

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições legais, e diante do que consta no Decreto de 20 de novembro último, concedendo 6 meses de licença-prêmio, ao Assessor Técnico, Padrão 7, avanço 4, FEDERICO CANCELLIERI, declara, para os devidos fins, que o mesmo passará a gozá-la a partir de 16 de janeiro p. vindouro, sem solução de continuidade de suas férias concedidas pela Portaria N.449/63, desta data.

Prefeitura Municipal de Erechim, 16 de dezembro de 1963.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário-Contratado.